



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 038/2010-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 23/09/2010.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Aprova o Termo de Convênio nº 0110005900, celebrado entre a FINEP, UEM, SERMARINGA e o Estado do Paraná.

Considerando o conteúdo do processo nº 2490/2010-PRO;
considerando o Parecer nº 334/2010-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 0110005900, bem como seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) - concedente, a Universidade Estadual de Maringá (UEM) – conveniente/executora, a Sociedade Eticamente Responsável (SER Maringá) – interveniente/executora e o Estado do Paraná – interveniente/anuente, objetivando a transferência de recursos financeiros, pela concedente ao conveniente, para a execução projeto “Rede de Observatórios Sociais: estratégias para a construção da cidadania fiscal e exercício do controle social”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de setembro de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/09/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas